

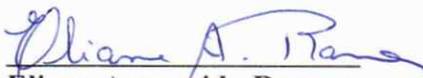
**ATA NÚMERO DOIS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM / GESTÃO 2020-2022.** No dia vinte e sete do mês de maio de 2024, às 19:30 horas, de maneira on-line, por meio da Plataforma google meet, pelo link <https://meet.google.com/ggv-ydci-cox>. Foi convocada a segunda reunião extraordinária do CMDM. Estavam presentes onlines as conselheiras da área governamental: **Márcia Bianchi Costa de França e Tatiane Alves dos Santos**, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Andryelli Silva de Oliveira**, representante da Fundação Municipal de Educação; **Izabela Frediani**, representante da Fundação Municipal de Saúde; da Sociedade Civil estiveram presentes as Conselheiras: **Roseli Chem e Elisangela Garcia**, representantes da Associação de Bairro; **Letícia da Silva Gomes e Thaís Guirado de Faria**, representantes de Entidades e/ou Organização de Classe das Trabalhadoras (CRP); **Eliane Aparecida Ramos**, representando a Secretaria Executiva dos Conselhos. Com o quórum confirmado, a presidenta Roseli deu as boas vindas a todas participantes, agradeceu a presença de todas por videochamada on-line, e a Presidenta apresentou a pauta proposta: **Verificação de quorum mínimo para a instalação dos trabalhos; 1. Aprovação da pauta; 2. Apresentação das conselheiras e participantes na reunião; 3. Aprovação da Ata da reunião ordinária nº04/2024; 4. Plano de Ação do Recurso Estadual para a mulher Deliberação nº04/2024 CEDM/PR e SEMIPI; Informes. Calendário Anual de Ações do CMDM de Paçandu/PR.** Após a verificação do quórum, deu início a reunião extraordinária com a presidenta Roseli informando o motivo pelo qual solicitou a reunião, sendo a Deliberação nº04/2024 CEDM/PR e SEMIPI do ano de 2024. A conselheira Márcia informou a todos que essa deliberação precisa ser aprovada pelo CMDM, a deliberação apresentada no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais) veio destinada para o **Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres**. Tatiane explica que gostaria de entrar no sistema para as conselheiras acompanharem como funciona o preenchimento do Termo de Adesão e o Plano de Ação, porém o sistema está inconsistente, a conselheira Márcia explana sobre o Plano de Ação lembrando que os dados relatados são os dados do planejamento semestral, o sistema pode ser preenchido com uma meta mensal ou uma meta semestral e a meta que escolhemos foi a semestral. Então optamos pelo número de pessoas para atendermos, já que sabemos que o Tribunal de Justiça, a Secretaria de Justiça quantificaram que em 2023 atenderam 1300 mulheres em Paçandu com grau de violência ou feminicídio. Não contam mais como violência doméstica ou violência em geral então 1300 mulheres, calculamos uma média para atender 500 mulheres por cada semestre isso pode variar de um semestre para o outro, mas enfim a meta é que isso diminua. Porque quanto mais você trabalha a não violência mais a violência diminui. E esse projeto do 70.000,00 (setenta mil reais) é destinado para o **Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres**. Então essa rede que estamos criando consta no projeto. Esse projeto é para fortalecer a rede e combater a violência. O Plano de Ação vem por tópicos, quais são os atendimento físico, sensibilização e mobilização da comunidade, programas e projetos a serem realizados, a

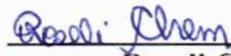
**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Avenida Cônego José Jesu Flor, Nº 70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.

Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

assistência integral às mulheres em situação de violência, implementação ou aprimoramento de Centro de Referência, não preenchemos porque não ofertamos o Centro de Referência, o CRAM (Centro de Referência em Atendimento da Mulher), não possuímos recursos para implantar um CRAM, mas uma das ações que solicitamos é efetivar um convênio para compra de vagas para atendimento de mulheres com seus filhos. Outro ponto é sobre os projetos que realizaremos para o agressor ou autor de violência. O atendimento físico prevenção à violência doméstica ou familiar. Quais as campanhas que realizaremos no semestre mínimo três campanhas que serão a campanha Maria da Penha, a não violência contra a mulher, conscientização dos direitos da mulher. Tentamos aliar o nosso calendário com as ações do projeto, escolhemos oito campanhas que acontecerão durante o ano, lembrando que o projeto é para 24 meses. Algumas datas comemorativas oito de Março conscientização dos direitos da mulher, 21 de Março o dia internacional pela eliminação da discriminação racial, 30/04 Dia Nacional da mulher, 17 de maio Dia Internacional contra homofobia, 22 de julho o dia da caminhada contra feminicídio, 10/10 Dia Nacional de luta contra violência da mulher, 25/11 dia internacional da não violência contra mulher e 6/12 que é o dia nacional de mobilização dos homens pela violência contra mulher. Inclusive o município tem uma lei sobre esta demanda. Então teremos oito campanhas de sensibilização. Pode ser realizada na rua, campanha nas escolas, distribuição de folders e panfletos realizando rodas de conversas, criando conteúdo na mídia social. Sendo assim mulheres a serem atendidas 500 mulheres. Programas e projetos a serem realizados para sensibilização da sociedade da comunidade, o ônibus lilás, campanhas na mídia e nas escolas. Para isso, precisamos de implementar o preenchimento do formulário no sistema. Então a empresa do sistema que já está avaliando o custo desta implantação do sistema, exemplo o CREAS atende preenche o sistema e teremos acesso, o hospital e toda a rede de proteção, com isso vamos criar as nossas estatísticas. E além disso colocamos também serviços a serem implementados na rede de enfrentamento. Que no caso a rede possui vários integrantes que são todos os participantes da rede. Implantação dos serviços na rede de enfrentamento e o plantão 24 horas. Plantão 24 horas também significa uma equipe a mais para trabalhar essa demanda. No entanto, se conseguirmos desenvolver este trabalho no ano de 2025, funcionando dessa forma, o índice de violência vai diminuir bastante. No entanto as despesas serão todas com capital e custeio. No caso das cartilhas como não precisamos mais de equipamento que já equipamos o que precisava na sala lilás, então faremos cartilhas, folders, camiseta de campanha, banner de campanha panfletagem e os grupos. A presidenta perguntou para cada conselheira presente se aprova e todas as conselheiras aprovaram por unanimidade. A presidenta Roseli agradeceu as conselheiras e finalizou a reunião. Nada mais a registrar, Eliane Aparecida Ramos redigiu a presente ata que será assinada pela Equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos, Presidente do Conselho e demais conselheiras.

  
**Eliane Aparecida Ramos**  
Assistente Social

  
**Roseli Chem**  
Presidente do CMDM

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Avenida Cônego José Jesu Flor, Nº 70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.

Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)

Prefeitura Municipal de Paçandu  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -**  
**CMDM**

NOME	RG/CPF
Thais J. Faio	022.972.859-65
Maira Bianchi Costa de Souza	529.038.349-20
Roberta dos Santos	062.643.829-05
Andressa Fátima de Oliveira	071.647.369-01
Isabela Frediani	053.701.979.03
Letícia D. Gomes Belem	109.182.049.09

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Avenida Cônego José Jesu Flor, Nº 70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.  
Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br